



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300047443

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: RDVE SUBHOLDING S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200287944

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

MARACANAU  
Local

24 Março 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5773810 em 28/03/2022 da Empresa RDVE SUBHOLDING S.A., CNPJ 42596330000131 e protocolo 220428042 - 28/03/2022. Autenticação: 8054D6A088E5EA7529A9147514D4A350A1C04B33. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/042.804-2 e o código de segurança e7yK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/042.804-2	CEE2200287944	24/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	28/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5773810 em 28/03/2022 da Empresa RDVE SUBHOLDING S.A., CNPJ 42596330000131 e protocolo 220428042 - 28/03/2022. Autenticação: 8054D6A088E5EA7529A9147514D4A350A1C04B33. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/042.804-2 e o código de segurança e7yK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

**RDVE SUBHOLDING S.A.**

NIRE 23300047443  
CNPJ/ME nº 42.596.330/0001-31

**ATA DA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 16 do mês de março de 2022, às 10:00 horas, na sede social da RDVE Subholding S.A., com endereço na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 433, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará, CEP 61939-906 ("**Companhia**").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Ivan Torregrosa Hong, Thiago Theodoro De Rezende, Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Torregrosa Hong e secretariados pela Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
  - (i) Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a aprovação para que a **VENTOS DE SÃO LUDGERO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.896.824/0001-76 ("**São Ludgero**"), a **VENTOS DE SÃO LONGINO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.989.467/0001-90 ("**São Longino**"), a **VENTOS DE SÃO LEÃO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.865.651/0001-29 ("**São Leão I**") e a **VENTOS DE SANTA LÍVIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.865.635/0001-36 ("**Santa Lívia**", sendo Santa Lívia, a São Ludgero, a São Longino e a São Leão I, quando em conjunto, "**SPES**") e seus respectivos diretores e/ou representantes legais, contratem fiança bancária em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("**BNB**") e dos titulares das debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, no montante total de R\$ 430.000.000,00 (quatrocentos e trinta milhões de reais) da Companhia ("**Debenturistas**", "**Debêntures**" e "**Emissão**"), representados pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("**Agente Fiduciário**"), cujos termos e condições estarão descritos no "*Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças*", a ser celebrado entre o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/0001-04 ("**Itaú**"), o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12 ("**Bradesco**"), o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/6954-08 ("**Banco do Brasil**") e o **BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.**,



inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.770.336/0001-65, na qualidade de bancos fiadores (“**Banco Alfa**” e, quando mencionado em conjunto com o Itaú, Bradesco e Banco do Brasil, “**Bancos Fiadores**”), a Companhia, as SPEs, na qualidade de afiançadas e contratantes, o **FUNDO DE INVESTIMENTO SALUS MULTIMERCADO – CRÉDITO PRIVADO – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 09.589.223/0001-00 e **MARIO ARAÚJO ALENCAR ARARIPE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia - CPF/ME sob o nº 887.393.928-72, na qualidade de garantidores e fiadores, e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 06.271.464/0103-43, na qualidade de estruturador (“**Contrato de Prestação de Fiança**”), de forma a assegurar o cumprimento das obrigações pecuniárias das SPEs no âmbito dos respectivos Contratos de Financiamento BNB (conforme definido no Contrato de Prestação de Fiança) e da Companhia no âmbito das Debêntures, até os limites do montante e prazos definidos no Contrato de Prestação de Fiança (“**Fiança Bancária**”), bem como pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização da contratação da Fiança Bancária;

(ii) Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a aprovação para que as SPEs e seus respectivos diretores e/ou representantes legais, (a) no âmbito da Emissão das Debêntures, outorguem garantia fidejussória na forma de fiança (“**Garantia Fidejussória**”) e (b) no âmbito da Emissão das Debêntures e da Fiança Bancária, outorguem (b.i) cessão fiduciária de determinados direitos creditórios (“**Cessão Fiduciária**”) a serem descritos no Contrato de Prestação de Fiança e no “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da RDVE Subholding S.A.*”, a ser celebrado entre a Companhia, as SPEs e o Agente Fiduciário (“**Escritura**” ou “**Escritura de Emissão**”); e (b.ii) alienação fiduciária de determinados aerogeradores dos seus respectivos projetos (“**Alienação Fiduciária**” e, em conjunto com a Garantia Fidejussória e a Cessão Fiduciária, as “**Garantias**”), a serem descritos no Contrato de Prestação de Fiança e na Escritura de Emissão, bem como pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização da outorga das Garantias mencionadas neste item em favor da dos Debenturistas e dos Bancos Fiadores, conforme aplicável;

(iii) A autorização expressa para os diretores e/ou representantes legais da Companhia, bem como procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização da Fiança Bancária, das Garantias e de todas as matérias relacionadas às deliberações acima, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, tais como Escritura de Emissão, os instrumentos de constituição das Garantias, e demais documentos relacionados à Emissão, à Garantia Fidejussória e à Fiança Bancária, cartas, declarações, aditamentos ou outros que se façam necessários para a Emissão e para a contratação da Fiança Bancária, incluindo, sem limitação, a realização do registro dos referidos documentos perante os órgãos competentes; e



(iv) A ratificação dos atos já praticados pelos diretores, representantes legais e procuradores bastante constituídos, relacionados às deliberações acima.

**5. DELIBERAÇÕES:** Analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições deliberaram:

(i) Aprovar a contratação da Fiança Bancária, pelas SPEs, nos termos do Contrato de Prestação de Fiança;

(ii) Aprovar a outorga pelas SPEs das Garantias, bem como autoriza que os respectivos diretores e/ou representantes legais das SPEs pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização da outorga das Garantias;

(iii) Autorizar expressamente os diretores e/ou representantes legais da Companhia, bem como procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização da Fiança Bancária, das Garantias e de todas as matérias relacionadas às deliberações acima, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, tais como Escritura de Emissão, os instrumentos de constituição das Garantias, e demais documentos relacionados à Emissão, à Garantia Fidejussória e à Fiança Bancária, cartas, declarações, aditamentos ou outros que se façam necessários para a Emissão e para a contratação da Fiança Bancária, incluindo, sem limitação, a realização do registro dos referidos documentos perante os órgãos competentes; e

(iv) Ratificar os atos já praticados pelos diretores, representantes legais e procuradores bastante constituídos, relacionados às deliberações acima.



**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada de forma digital por todos os presentes. Maracanaú/CE, 16 de março de 2022. Presidente da Mesa: Ivan Torregrosa Hong; Secretária: Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. Conselheiros presentes: Ivan Torregrosa Hong, Thiago Theodoro De Rezende, Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
Ivan Torregrosa Hong  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira  
Secretária

**Conselheiros Presentes:**

\_\_\_\_\_  
Ivan Torregrosa Hong  
CPF-ME nº 301.755.468-60

\_\_\_\_\_  
Thiago Theodoro De Rezende  
CPF-ME nº722.130.511-00

\_\_\_\_\_  
Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro  
CPF-ME nº287.228.168-10





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/042.804-2	CEE2200287944	24/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	28/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

301.755.468-60	Ivan Torregrosa Hong	24/03/2022
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

287.228.168-10	Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro	24/03/2022
----------------	---	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

722.130.511-00	Thiago Theodoro de Rezende	24/03/2022
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5773810 em 28/03/2022 da Empresa RDVE SUBHOLDING S.A., CNPJ 42596330000131 e protocolo 220428042 - 28/03/2022. Autenticação: 8054D6A088E5EA7529A9147514D4A350A1C04B33. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/042.804-2 e o código de segurança e7yK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL









Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RDVE SUBHOLDING S.A., de CNPJ 42.596.330/0001-31 e protocolado sob o número 22/042.804-2 em 28/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5773810, em 28/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
301.755.468-60	Ivan Torregrosa Hong	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
722.130.511-00	Thiago Theodoro de Rezende	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
287.228.168-10	Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/03/2022

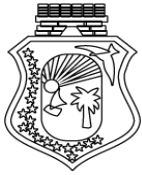


Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2022, às 15:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/042.804-2.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. segunda-feira, 28 de março de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5773810 em 28/03/2022 da Empresa RDVE SUBHOLDING S.A., CNPJ 42596330000131 e protocolo 220428042 - 28/03/2022. Autenticação: 8054D6A088E5EA7529A9147514D4A350A1C04B33. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/042.804-2 e o código de segurança e7yK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL